

PORTARIA Nº. 117/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ANTONIO GOMES FERREIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº 0380/2015, de 03/02/2015 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir 06 de fevereiro de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor ANTONIO GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 095/1996 de 01/08/1996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Página: 50 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5593EB52

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal